



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 026/2013

Folha nº
Processo nº 001.000.608/2011
Rubrica: _____
Matrícula:

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e treze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelos Atos do Presidente nº 525/2012 e nº 189/2012, publicados no DCL de 05/10/2012 e 29/03/2012, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, licitação exclusiva para empresas preferenciais, que tem por objeto a aquisição para a Câmara Legislativa do Distrito Federal de infraestrutura de rede sem fio com serviços de instalação, configuração, operação assistida, capacitação de servidores, garantia e assistência técnica por 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, informando o direito de preferência para as empresas fornecedoras de bens e serviços produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB) e, na sequência, para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. O Pregoeiro registrou a presença dos representantes das empresas: – **NCT Informática Ltda.**, CNPJ nº **03.017.428/0001-35**; **02 – WORK LINK Ltda.**, CNPJ nº **04.610.386/0001-04**; **03 – D&D Tecnologias e Informática Ltda. - ME**, CNPJ nº **05.772.878/0001-69**; e **04 – GLOBAL RED Tecnologia da Informação Ltda.**, CNPJ nº **07.430.151/0001-29**. Após verificar que o representante da empresa D&D Tecnologias e Informática Ltda. não apresentou a procuração ficando, portanto, impedido de participar da fase de lances, o Pregoeiro informou aos demais participantes sobre o fato e avisou que receberia a proposta de preços, mas não haveria sua participação na competição. O Pregoeiro se certificou que os demais representantes estavam devidamente credenciados e possuíam poderes para oferecer lances. Em seguida, foi detectado que duas empresas não fizeram a vistoria do local, consoante estabelecido no subitem 6.2.2, inciso VII do Edital, e, por isso, o Pregoeiro desclassificou as empresas D&D Tecnologias e Informática Ltda. – ME e GLOBAL RED Tecnologia da Informação Ltda., mas solicitou a permissão para a abertura dos envelopes relativos às propostas de preço de ambas, para ter mais segurança na aquisição do objeto licitado, pois apenas duas empresas passariam para a fase de lances. Os dois representantes anuíram. Então, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.1 do Edital das quatro licitantes. Prosseguindo, a Equipe de Apoio procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, e o Pregoeiro elaborou o Mapa de Preços Iniciais e Lances, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos subitens 4.6 e 4.7 do Edital. Em ato contínuo, iniciou-se a fase de lances, conforme Mapa de Lances, em anexo. O representante da NCT não ofereceu lance menor do que o ofertado pela empresa WORK LINK, mas registrou o valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), como mínimo possível para sua empresa. Após a disputa e tendo sido obtido na proposta final o valor inferior ao de referência, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa **WORK LINK Ltda.**, vencedora da fase de lances. Após examinado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou suspensa a sessão até análise pormenorizada da proposta técnica pela CMI, no prazo 21 de dias. O Pregoeiro determinou o dia **05 de agosto de 2013, às 10 horas**, a continuação da sessão para o prosseguimento do certame. Concluída a fase, o Pregoeiro informou que após a decisão da área técnica será aberto o prazo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 026/2013

Folha nº
Processo nº 001.000.608/2011
Rubrica: _____
Matrícula:

para apresentação de recurso, mas indagou aos participantes sobre a intenção de registrar alguma observação e o representante da empresa **NCT Informática Ltda.** ressaltou que a proposta da empresa declarada vencedora apresentava algumas dissonâncias, a saber: a proposta comercial da empresa WORK LINK não atende o edital pela apresentação de cobertura para apenas 50 pontos, em desacordo com o estabelecido no subitem do Termo de Referência 4.2.3, ID 3, “gerenciar no mínimo 80 APs”; ausência de informações importantes quanto à alimentação do *access point*; a solução apresentada é segregada, sem determinar os recursos de IDS e IPS; e, finalmente, os recursos de proteção são para tráfego normal, rede cabeada, e não para proteção de rádio; além de outros pontos de natureza técnica a serem contestados tempestivamente. Por fim, o Pregoeiro informou que a presente Ata será publicada no DODF, no DCL e afixada no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizada no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Carlos Eugênio D. Marinho
Pregoeiro

Aloísio A. de M. Evaristo
Equipe de Apoio

José Expedito R. Ferreira
Equipe de Apoio

João Batista Braga
Pregoeiro

Aimberê Giannaccini
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

NCT Informática Ltda.

WORK LINK Ltda.

D&D Tecnologias e Informática Ltda. - ME

GLOBAL RED Tecnologia da Informação Ltda.
